



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO

LEI N° 1.115, DE 09 DE MARÇO DE 2017

ANO II - BREJINHO DE NAZARÉ, SEXTA - FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2018 - Nº 108



### SUMÁRIO

|  | PÁGINA |
|--|--------|
| DECRETO Nº 276/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018. | 01     |
| DECRETO Nº. 277, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.    | 01     |

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 276/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Designa os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inc. III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal 989/2010 que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS;

#### DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os membros abaixo nominados para comporem o Conselho Municipal de desenvolvimento rural sustentável cmdrs, do Município de brejinho de Nazaré-TO, em substituição aos membros anteriormente designados.

Representantes do Poder Público:  
Representante da Secretaria Municipal da Secretaria de Agricultura:  
Titular – Luciano Domingos de Paula  
Suplente – José Augusto Alves de Andrade

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo:  
Titular – Jovismar Lourenço das Neves  
Suplente – Paulo Henrique Santos Costa

Representante da Unidade Local do RURALTINS:  
Titular – Lucas Silva da Silveira  
Suplente – Naílde Gonçalves da Silva

Representantes da Sociedade Civil:

Fundo: Representante da Associação Remanescente Quilombola Córrego

Titular – José Lopes Sampaio  
Suplente – José Ferreira da Costa

Representante da Associação Vida Nova Reassentamento Boa Sorte:  
Titular – Arcione José de Paiva  
Suplente – Nelson dos Santos

Representante do Sindicato Rural de Brejinho de Nazaré-TO:  
Titular – Antônio Pereira Lima  
Suplente – José Alves Rodrigues

Art. 2º - O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – (CMDRS) ficará sob a presidência do Sr. Luciano Domingos de Paula.

Art. 3º - Os membros aqui não mencionados permanecem inalterados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09 de julho 2018.

Art. 5º - Revoga-se o Decreto nº 126/2017 de 29 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 15 de 31 de maio de 2017 e o Decreto nº 243 de 16 de março de 2018, publicado do Diário Oficial nº 79 de 27 de março de 2018.

BREJINHO DE NAZARÉ – TO, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2018.

**MIYUKI HYASHIDA**

Prefeita Municipal de Brejinho de Nazaré - TO

#### DECRETO Nº. 277, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Institui a Comissão de Estudos dos Servidores na Elaboração e Reestruturação do Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos Servidores da Saúde do Município de Brejinho de Nazaré – TO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de estudos dos servidores na elaboração e Reestruturação do Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos servidores da saúde do Município de Brejinho de Nazaré – TO.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão:

Representantes Sindical:  
Titular – Maria da Paz Gomes Negre  
Suplente – Florêncio Mendes de Sousa

Titular – Manaces de Almeida Silva  
Suplente – Clorivaldo Gomes da Silva

Representantes do Poder Público:  
Titular – Elismar Pereira Alves  
Suplente – Zilmar Divino Aires Gonçalves

Titular: Jonas Aires da Silva  
Suplente: Dalzisa Andrade Dias

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BREJINHO DE NAZARÉ – TO, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2018.

**MIYUKI HYASHIDA**

Prefeita Municipal de Brejinho de Nazaré – TO

